

b — INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL. CAPÍTULO 33 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
BRASIL (3)	3 413	64 506	988 051	3 426 805	10 946 658	7 519 853
NORTE	72	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	5	1 573	23 335	30 067	119 625	89 558
Acre	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	51	263	953	500	2 392	1 892
Pará	11	100	1 122	1 315	13 832	12 517
Amapá	4	431	17 733	84 917	157 082	72 165
NORDESTE	944	14 061	131 815	180 670	976 786	796 116
Maranhão	106	1 259	2 568	3 458	12 903	9 445
Piauí	33	231	836	28	10 110	10 082
Ceará	88	1 189	3 801	807	25 261	24 454
Rio Grande do Norte	361	5 640	44 311	22 396	392 558	370 162
Paraíba	27	195	1 839	1 726	15 101	13 375
Pernambuco	47	602	4 600	4 426	33 948	29 522
Alagoas	5	215	2 614	1 396	19 603	18 207
Sergipe	200	601	1 486	610	17 590	16 980
Bahia	77	4 129	69 760	145 823	449 712	303 889
SUDESTE	1 683	29 481	471 305	2 255 999	6 186 606	3 930 607
Minas Gerais	527	18 073	313 931	1 365 079	4 453 515	3 088 436
Espírito Santo	60	1 227	15 298	332 446	385 079	52 633
Rio de Janeiro	318	2 460	28 799	254 896	417 305	162 409
São Paulo	778	7 721	113 277	303 578	930 707	627 129
SUL	534	13 515	185 976	182 133	743 226	561 093
Paraná	222	2 267	24 777	22 680	111 960	89 280
Santa Catarina	120	7 767	113 612	121 486	470 656	349 170
Rio Grande do Sul	192	3 481	47 587	37 967	160 610	122 643
CENTRO-OESTE	179	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul	26	221	2 189	6 557	30 593	24 036
Mato Grosso	16	121	658	164	9 064	8 900
Goiás	135	1 933	27 284	47 422	234 891	187 469
Distrito Federal	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
BRASIL (3)	4 541	86 313	15 286 995	49 086 891	136 391 561	87 304 740
NORTE	48	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	11	2 195	387 739	302 483	3 715 529	3 413 046
Acre	1	(x)	(x)	-	(x)	(x)
Amazonas	10	156	27 860	10 229	565 748	555 519
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	22	1 877	532 200	809 914	4 885 908	4 076 714
Amapá	4	362	153 928	949 583	2 192 321	1 242 738
NORDESTE	779	15 194	1 561 825	3 250 251	10 134 418	6 884 167
Maranhão	102	1 296	35 523	12 848	89 287	76 439
Piauí	42	391	15 515	16 501	66 683	50 182
Ceará	116	1 657	64 417	24 680	292 633	267 953
Rio Grande do Norte	253	4 859	392 915	170 902	2 694 922	2 524 020
Paraíba	43	566	34 279	21 038	185 099	164 061
Pernambuco	43	675	54 060	74 483	428 492	354 009
Alagoas	13	113	12 046	30 844	121 566	90 722
Sergipe	50	225	16 746	8 354	52 922	44 568
Bahia	117	5 412	936 324	2 890 601	6 202 814	3 312 213
SUDESTE	2 313	38 677	7 187 029	31 737 755	76 841 525	45 103 770
Minas Gerais	908	22 190	4 237 051	10 748 751	36 059 750	25 310 999
Espírito Santo	126	3 930	1 328 818	18 837 428	30 534 603	11 697 175
Rio de Janeiro	408	3 890	508 303	709 142	2 727 747	2 018 605
São Paulo	871	8 667	1 112 857	1 442 434	7 519 425	6 076 991
SUL	704	16 770	2 676 998	2 113 785	11 290 035	9 176 250
Paraná	280	3 195	324 768	359 221	1 668 415	1 309 194
Santa Catarina	196	9 962	1 739 193	1 298 443	7 411 191	6 112 748
Rio Grande do Sul	228	3 613	613 037	456 121	2 210 429	1 754 308
CENTRO-OESTE	696	8 419	1 252 190	879 030	6 354 228	5 475 198
Mato Grosso do Sul	30	721	91 290	65 519	453 242	387 723
Mato Grosso	441	4 028	554 140	118 186	1 591 616	1 473 430
Goiás	209	3 496	581 209	661 107	4 199 317	3 538 210
Distrito Federal	16	174	25 551	34 218	110 053	75 835

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidade da Federação.
 (1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive Fernando de Noronha.